Produto foi reprovado em teste que avalia a eficácia do princípio ativo que age para repelir os insetos. Saiba mais

Foto: Divulgação

Foi determinado, nesta quarta-feira (20/05), a interdição cautelar do repelente contra insetos da marca Repele, da empresa Mavaro Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

O lote afetado é o 61/411.

A ação foi movida após laudo emitido pelo Instituto Adolfo Lutz – LACEN do Estado de São Paulo reprovar o produto no teste de IR3535, procedimento que avalia a eficácia deste princípio ativo. O IR3535 é um ativo sintético utilizado em repelentes de insetos, que cria uma barreira de odor na pele e confunde o sistema olfativo dos insetos.

Leia a Resolução 2.043/2026 no Diário Oficial da União

Fonte: Anvisa, em 20.05.2026.